

9.8. Do cronograma das etapas:	
Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line	03/06/2024 até às 12:00 horas do dia 17/06/2024
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	18/06/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	19/06/2024
Publicação da classificação provisória.	04/07/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	05/07/2024
Publicação da classificação definitiva.	15/07/2024

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Cursos	Semestre no ato da Inscrição	Local da Vaga/Cidade	Quantidade de Nvaças/Cadastro Reserva
ADMINISTRAÇÃO	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	01 vagas
ENFERMAGEM	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	01 vaga
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	01 vaga
PSICOLOGIA	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	01 vagas
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	01 vaga
CURSOS RELACIONADOS A TI, SISTEMAS E REDES	A partir do 1º semestre	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	02 vagas
ENSINO MÉDIO REGULAR	A partir do 1º ano.	Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto / cidade de Ribeirão Preto	02 vagas para 06 (seis)h diárias; e 06 vagas para 04(quatro)h diárias

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Núcleo de Apoio Administrativo

**EXTRATO DE REAJUSTE DE CONTRATO**
Processo n.º: 024.00017339/2023-62 (SES-PRC-2022/34393)
Reajuste do Contrato n.º: 023/2022

Contratante: Coordenadoria de Regiões de Saúde-Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto
Contratada: Air Líquide Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, recarga semanal e manutenção de tanque criogênico de oxigênio líquido da marca Freeflox 3 litros/minuto, backup e acessórios, para atendimento domiciliar

Vigência do contrato: de 19 de outubro de 2023 a 18 de janeiro de 2025

Memória de cálculo: 3,97 % Vigência do reajuste aplicado a partir de 10 de junho de 2023

Base mensal contratada: R\$ 2.223,00

Base mensal reajustada: R\$ 2.311,25

Valor global contratado: R\$ 34.668,75

Subelemento econômico: Natureza de despesa 33903967, PTRÉS 090207, Programa de trabalho 10302093048500000

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2024

Justificativa de publicação extemporânea: Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

### COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2024-00340-DM

Convênio: 000735/2024

Interessado: HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA
CNPJ: 52.050.010/0001-35

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Investimentos - Aquisição de Equipamentos
Valor Total: R\$ 300.000,00

UGE: 090196 - CGOF

Número da emenda: 2023.094.52441

DEMANDA n.º: 072592

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 445042

Fuon de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2023-00249-DM

Convênio: 000602/2024

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTU-PORANGA

CNPJ:72.957.814/0001-20

Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF

Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$12.279,00

UGE:090196

Registro Atual: DEMANDA n.º 062082

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2024-00342-DM

Convênio: 000752/2024

Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CNPJ: 50.795.566/0002-06

Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo aquisição de medicamentos

Valor Total: R\$ 500.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.289.52351

DEMANDA n.º: 72739

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 31/12/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2019/09315

Termo Aditivo ao Convênio n.º 00475/2020
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACA-TUBA

CNPJ: 43.751.502/0001-67

Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento

Objeto: Custeio - Folha de Pagamento, Material de Consumo e Prestação de Serviço

Valor Total: R\$ 408.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA n.º: 072305

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 31/03/2025

Vigência: 31/12/2024

## MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

### CHEFIA DE GABINETE PORTARIA

Substituí os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato DH-205/2022, firmado em 8/11/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 90 do Decreto 64.132, de 11/3/2019,

9.8. Do cronograma das etapas:	
Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line	03/06/2024 até às 12:00 horas do dia 17/06/2024
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	18/06/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	19/06/2024
Publicação da classificação provisória.	04/07/2024
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	05/07/2024
Publicação da classificação definitiva.	15/07/2024

e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, e no artigo 10 do Decreto 42.857, de 11/2/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG 24.397.675-6 e CPF 150.456.608-45, em substituição a EMILIA DE OLIVEIRA PIRES, como fiscal e CLAIRE ZANCHETIN, portadora do RG nº 64.455.674-2 e CPF 004.744.542-40, em substituição a RICARDO FRANCISCO PINTO, como suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato DH-205/2022, firmado em 8/11/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, visando a prestação de serviços de disponibilização de Infraestrutura Virtualizada on Premises (IaaS) Avançado.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11/4/2024.

(SEI. 020.00016029/2023-33)

#### PORTARIA

Substituí os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato DH-212/2022, firmado em 19/12/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 90 do Decreto 64.132, de 11/3/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, e no artigo 10 do Decreto 42.857, de 11/2/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG 24.397.675-6 e CPF 150.456.608-45, em substituição a EMILIA DE OLIVEIRA PIRES, como fiscal e CLAIRE ZANCHETIN, portadora do RG 64.455.674-2 e CPF 004.744.542-40, em substituição a RICARDO FRANCISCO PINTO, como suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato DH-212/2022, firmado em 19/12/2022 com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, visando à prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de Plataforma como serviço - PaaS Middleware, serviços de Processamento em Nuvem, Plataforma de Colaboração e Produtividade - e-mail como serviço e Plataforma de Colaboração e Produtividade Básico, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0220856 (Anexo II).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11/1/2024.

(SEI. 020.00016026/2023-08)

### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Coordenadoria de Fauna Silvestre

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 6/2023/CFS – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – GABINETE DA SECRETÁRIA – COORDENADORIA DE FAUNA SILVESTRE**

Pregão Eletrônico: 4/2023/CFS

Processo: 020.00003420/2023-78

Contrato: 6/2023/CFS

Parecer Jurídico: CJ/Semil 258/2024

Data: 16/5/2024

Contratante: Gabinete da Secretária e a Coordenadoria de Fauna Silvestre
Contratado: Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda.

CNPJ: 05.520.836/0001-30

Objeto: Prestação de serviços especializados através de postos de trabalho na função de Médico Veterinário; Auxiliar Veterinário, Biólogo, Tratador de Animais e reparador de alimentação animal para a Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Objeto do Termo: Acréscimo de 4,79%, em relação ao valor do contrato original

Vigência: A partir da data da assinatura

Valor: R\$ 307.246,51

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903999, UGE 260135, Programa de Trabalho: 18541261860730000 Nota de empenho 2024NE00084.

Data da Assinatura: 25/5/2024.

**Coordenadoria de Parques e Parcerias EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 6/2020/CP – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – GABINETE DA SECRETÁRIA – COORDENADORIA DE PARQUES E PARCIAS**

Pregão Eletrônico: 11/2020/CP

Processo: Sei. 020.00011266/2024-99

Processo: Sima. 035430/2020-13

Contrato: 6/2020/CP

Parecer Jurídico: CJ/SMA 674/2015

Data: 13/11/2015

Contratante: Gabinete da Secretária e a Coordenadoria de Parques e Parcerias

Contratado: Local Sete Serviços de Paisagismo Ltda

CNPJ: 12.260.812/0001-55

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Vigência: 01/06/2024 a 31/08/2025

Valor: R\$ 62.950,35

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903796, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541262156770000 Nota de empenho 2024NE00171.

Data da Assinatura: 25/5/2024.

### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**
PROCESSO N.º 424/2019

CONTRATO: 19088-4-00-11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: RESINAS SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 16.853.834/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: ALIENAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE GOMA RESINA DE PINUS CARIBAEA SPP, EM REGIME DE MATA-GEM, NA FLORESTA ESTADUAL DE ASSIS.

VIGÊNCIA: 15/10/2019 A 14/10/2022.

FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**
PROCESSO N.º 2560/2019
CONTRATO: 19063-4-00-11
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA: RESINAS SÃO PEDRO LTDA
CNPJ: 27.139.925/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: ALIENAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE GOMA RESINA DE PINUS ELLIOTTII VAR. ELLIOTTII, EM REGIME DE MATAGEM, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPETINGINGA.
VIGÊNCIA: 17/09/2019 A 16/09/2023.

FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**
PROCESSO N.º: 262.00000151/2023-08
PERMISSÃO DE USO FF/DE N.º 001/2023
PARECER AJ N.º 138/2024 DE 02/05/2024
MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 02/2022/GS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA:EMPRESA EBRAM FIORE HOSTELS LTDA
CNPJ: 17.582.292/0002-00

OBJETO DO CONTRATO: USO DE BENS E ÁREAS INSERIDOS NO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA - UBATUBA-SP, CONFORME REGRAS E CONDIÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE RFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE: HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS COM CHURRASQUEIRAS E REALIZAÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS

OBJETO DO TERMO:ADITAMENTO DO ITEM 5.3 DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**
PROCESSO N.º: 262.00000151/2023-08
PERMISSÃO DE USO FF/DE N.º 002/2023
PARECER AJ N.º 138/2024 DE 02/05/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 02/2022/GS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA:EMPRESA EBRAM FIORE HOSTELS LTDA

CNPJ: 17.582.292/0002-00

OBJETO DO CONTRATO: USO DE BENS E ÁREAS INSERIDOS NO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA - UBATUBA-SP, CONFORME REGRAS E CONDIÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE RFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE: ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS COM CHURRASQUEIRAS E REALIZAÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS
OBJETO DO TERMO:ADITAMENTO DO ITEM 5.3 DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 38/2024**
CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA RESERVA BIOLÓGICA DO ALTO DA SERRA DE PARANAPIACABA- BIÊNIO 2.024/2.026.
Processo SEI 262.00003374/2.024-08.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, Considerando o Decreto Lei nº 12.753, de 12 de junho de 1.942, que dispõe sobre a reserva das matas situadas nas vertentes da Serra Paranapiacaba;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000 (SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação), que estabelece que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgão públicos e de organizações da sociedade civil;

Considerando a artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000 (SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação), que estabelece que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgão públicos e de organizações da sociedade civil;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos, conforme Capítulo V, artigo 17, parágrafo 3º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2.002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária.

Considerando o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2.005, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2.006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2.017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretária de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando Decreto nº 65.274, de 26 de outubro de 2.020, que altera a redação do Decreto nº51.453, de 29 de dezembro de 2.006, que cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas.

#### CONVIDA

As entidades interessadas da sociedade civil, com atuação na região da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba, para efetuar o seu cadastramento para renovação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba, biênio 2.024-2.026.

1- O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

Da Sociedade Civil: